ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1869 | Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

LEI Nº 5.171, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Concede denominação à pista de caminhada que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada DR. FERNANDO AUGUSTO MORENO GURGINSKI a pista de caminhada às margens da Rodovia PR-082, compreendida entre a Praça Rotary e a Faculdade FACEC, na cidade de Cianorte.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob os nºs 04, 05, 06 e 07 de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob os nºs 04, 05, 06 e 07 de 2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Vanice Del Ponte
Membros: Henrique Kaneno Amos
Roseli de Fátima Miranda
Renata Sarcetta Pacheco

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 96/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão sob o nº 02/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão sob o nº 02/2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli de Fátima Miranda
Leiloeiro: Ivonete de Jesus Costa
Membro: Renata Sarcetta Pacheco
Secretária: Vanice Del Ponte

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 97/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.973, de 8 de maio de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, para o biênio 2020/2022, ficando o mesmo assim composto:

I – um membro titular e um membro suplente representante da Procuradoria Jurídica do Município:
- Vitor Martins Davi Vilar – titular
- Orlando Fernandes Dias Neto – suplente

II – um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Cíntia Maran Fusco Baroni - titular
- Amanda Santiago Leão – suplente

III – um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Marineusa Santiago Crizol – titular
- Ildiman Berbet da Silva Santos – suplente

IV – um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Renata Francielle Moreira Peruci Ecks – titular
- Milene de Almeida Romagnoli – suplente

V – um membro titular e um membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
- Valter Digiorgio- titular
- Wanderley Augusto Domingos – suplente

VI – um membro titular e um membro suplente representante do Núcleo Regional da Educação:
- Gislaine Schiavo Miquelino - titular
- Chislaine Keile Fernandes Ruiz Lacerda - suplente

VII – um membro titular e um membro suplente representante da Fundação Universidade Estadual de Maringá - Campus Extensão de Cianorte:
- Anelise Guadagnin Dalberto – titular
- Glaciane Cristina Xavier Mashiba – suplente

VIII – um membro titular e um membro suplente representante do Poder Legislativo Municipal:
- Sirlei Rigoldi - titular
- Ivo Benjamin da Silva – suplente

IX – um membro titular e um membro suplente representante do Poder Judiciário ou Ministério Público do Estado:
- Marcos Henrique Romualdo da Silva- titular
- Neilton Libanio da Silva – suplente

X – um membro titular e um membro suplente representante das Polícias Civil ou Militar:
- Rhay Patrick Farias Cruz - titular
- Leonardo Dal Bem Turetta - suplente

XI – um membro titular e um membro suplente representante do Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte:
- Fabiano Santos Oliveira - titular
- Carlos Alexandre Gonçalves - suplente

XII – um membro titular e um membro suplente representante da Universidade Paranaense – UNIPAR:
- Giovana Miota de Moura – titular
- Edson Gustavo Faxina – suplente

XIII – um membro titular e um membro suplente representante da Igreja Católica:
- Alfredo Dalla Costa Neto - titular
- Pâmela Cristine Vansan da Silva – suplente

XIV – um membro titular e um membro suplente representante do Conselho de Ministros Evangélicos de Cianorte – COMEC:
- François do Lago Dantas- titular
- Helio Granzotto – suplente

XV – um membro titular e um membro suplente representante da O.A.B., subseção de Cianorte:
- Jorge Luis Rodrigues - titular
- Danilo Sergio Moreira Dantas – suplente

XVI – um membro titular e um membro suplente representante das Associações de Bairros:
- Sidnei Grendel Castilho – titular
- Ana Claudia Castelano Castilho – suplente

XVII – um membro titular e um membro suplente representante das Entidades Assistenciais:
- Sara Alencar de Lima Planas - titular
- Rodrigo Luis Bolim – suplente

XVIII – um membro titular e um membro suplente representante da Associação Comercial e Industrial de Cianorte:
- Pedro Henrique Zamberlan - titular
- Hércio Correia de Oliveira - suplente

XIX – um membro titular e um membro suplente representantes da Associação de Defesa de Direitos Sociais:
- Claudia Betti - titular
- Rosangela Maria Benevento – suplente

XX – um membro titular e um membro suplente representante do Conselho da Comunidade da Comarca de Cianorte:
- Antonio Lino da Silva Filho - titular
- Mouro Ferreira – suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 311/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 132/2020, homologado em 02/10/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.
Empresa: IMPRESSOS BR LTDA.
Valor Homologado: R$ 31.347,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$
11	17942	Banner em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 1,20m x 0,80m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiras, com arte e material incluso.	SVÇ	177,0000	R$ 71,00	12.567,00
53	39675	M² DE ADESIVO PERFURADO PARA CARROS, 4X0 CORES, 10X10 CM, VINIL. ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVÇ	220,0000	R$ 69,00	15.180,00
110	43215	ADESIVO VINIL, 0,08 MM BRANCO PREMIUM AUTO BRILHO, 21X30CM, 4X0 CORES, ARTE INCLUSA.	SVÇ	2.000,0000	R$ 1,80	3.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Outubro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 314/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 140/2020, homologado em 09/10/2020.
Objeto: Contratação de empresa para a produção de lives artísticas e culturais nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cianorte, incluindo serviços de som e luz, áudio e vídeo alta definição para transmissão nas redes sociais ao vivo, com internet fibra ótica, painel de LED, decorações e espaço físico para captação de som e imagem, bem como estrutura de palco com piso praticável.
Empresa: ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA.
Valor Homologado: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	52334	Produção de eventos, sendo: Locação de equipamentos e prestação de serviços na capitação em alta definição de vídeo, corte de imagens e transmissão em rede social ao vivo do evento: 05(cinco) Câmera de Alta definição; 01(um) operador de Câmera; 01(uma) Mesa ou software corte de vídeo; (01) um computador Streaming em mult plataformas; 01(uma) TV Monitor de retorno para o palco; 02(dois) Monitores para o operador; 01(uma) Capitação de som direta da mesa de som; 01(um) Operador de vídeo; exportação das imagens para vídeo-arquivo. Estrutura de Palco: Estrutura em treliças de alumínio box truss Q30 8x8x4 metros, piso praticável 10cm com carpete forração na cor verde, cotina preta nos três lados. Painel de LED 6X3 P10mm com processadora e computador para imagens e vídeo. Iluminação: 12 (doze) Moving Beam 200; 06(seis) Moving Spot Led; 25(vinte e cinco) PAR LED RGBW; Mesa de Luz Computadorizada com monitor Touch; 01 (um) Técnico operador de Iluminação. Luz para transmissão: 02(dois) Brut de LED 4x100watts. SOM: Saide com duas caixas de som; 06(seis) Microfones sem fio Shure, 01(uma) Mesa Digital 32 canais LS9; 01 (uma) bateria eletrônica Roland; (01) Técnico operador de som. Produção com vasos decorativos, mesas e banquetas decorativas, tecidos nas paredes do palco. Espaço fisico em teatro ou barracão na Cidade de Cianorte, com metragem mínima de 400 metros quadrados, para montagem do palco e toda estrutura para realização do evento. Espaço decorado de no mínimo 4m X 3m, para acomodação do apresentador e convidado. Espaço de no mínimo 2m X 2m, com três lados com cortina preta, para acomodação da interprete de libras. Cabeamento para todos equipamentos de Áudio, Vídeo e Iluminação. Internet vibra com 100 MEGA entre Download e Upload, no local do evento disponibilizado. Mestre de cerimônia para apresentação dos artistas e interação com os internautas. Tradutor em libras para as transmissões e apresentações.	SVÇ	10,0000	4.400,00	44.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 483/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 317, 8521, CEP 87065005, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 495/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DIEGO APARECIDO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jorge Walter, 1855, Jardim Social Constantino, CEF 87.303-007, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.307.517/0001-03.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 183/2019.
OBJETO: Aquisição de camisetas a serem usadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 140/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 286/2020, concernente a Contratação de empresa para a produção de lives artísticas e culturais nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cianorte, incluindo serviços de som e luz, áudio e vídeo alta definição para transmissão nas redes sociais ao vivo, com internet fibra ótica, painel de LED, decorações e espaço físico para captação de som e imagem, bem como estrutura de palco com piso praticável.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA como vencedora do Item Único no valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubrode 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 10/2019.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 20/12/2020.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de outubro de 2020.

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DO PREGÃO Nº 17/2020.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br ,neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. .
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
7	52505	1,00	UN	Seguro para veículo Strada, placa BEI-2F70, ano/modelo 2020/2020, combustível álcool/gasolina , valor 100% Fipe .	160,00	160,00

1.3 Passando o contrato a ter o valor total de R$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais).
Cláusula Segunda:
Dotações Orçamentárias:
13.001.08.244.0019.2098 339039 – Manutenção da Gestão SUAS fonte 1000 reduzido 919
Cláusula Terceira:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de outubro de 2020.

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1180/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 221/2018.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 431, CEP 87.200-149, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61, telefone (44) 3631-1829, Email: marcelo@bioambiental.com.br ;neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.731.932-8 SESP/SP e do CPF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses tendo como término 09/11/2021.
1.2 Acrescenta-se 220 kg mensais de coleta, transporte e tratamento de resíduos a partir de 09/11/2020.
1.3 Acrescenta-se o valor de R$ 171.131,76 (cento e setenta e um mil e cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 465.341,56 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15405	12	Men	contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para local de tratamento de saúde, que atenda aos requisitos e aos padrões técnicos da abnt e normativas ambientais vigentes, em conformidade com a resolução da anvisa - rdc n.º 222/18, juntamente com a resolução n.º 358/05 do conama que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviço de saúde dos grupos a, b e e, nos estabelecimentos elencados nos termos de referência das secretarias municipais de saúde e de agricultura. previsão de 1.080 (+220) kg mensais.	R$ 14.260,98	**R$ 171.131,76**

Dotação orçamentária:
08.005.10.122.0004.2169 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 fonte 1020 despesa 1352
08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 494 despesa 416
08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 1494 despesa 417
08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 3494 despesa 1297
08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da vigilância em saúde 339039 fonte 1494 despesa 1346
08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da vigilância em saúde 339039 fonte 510 despesa 501
08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da vigilância em saúde 339039 fonte 303 despesa 516
08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da divisão de administração 339039 fonte 1494 despesa 1346
08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 3494 despesa 1301
08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS adulto 339039 fonte 3494 despesa 1299
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de outrubro de 2020.

Marcelo Gonçalves Dias
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA RAUL MORA – ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
RAUL MORA – ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica, situado à Rua Affonso Hernandes Bittencourt, 279, Jardim Cidade Monções, Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.511/0001-08; doravante denominado LOCADOR, neste ato representados por sua administradora a empresa: Casado & Casado Imobiliária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.383.312/0001-15, com sede a avenida Santa Catarina, 244,sala, no município de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Miguel Casado Súda Jùnior advogado, portador do CPF nº 026.432.089-19, RG n° 6.576.350-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para 4.294,77 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir de 06/10/2020, acrescentando ao contrato o valor de R$ 5.392,99 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 96.592,99 (noventa e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).
Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098 – Manutenção da Gestão do SUAS 339036 fonte 1000 (918).
out/20 (25 dias) – 412,31 nov/20 a agosto/21 – 494,77 ao mês
set/21(2 dias) – 32,98
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2020.

Miguel Casado Súda Jùnior
Casado & Casado Imobiliária Ltda.
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA - EIRELI ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá, 651, Vila Bosque, CEF 87.005-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.381.717/0001-23, telefone(44)99149-3099/99185-8587, Email: inova.engenheiro@gmail.com / rgsantosf2@gmail.com , neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Juliano Polizeli, portador do CREA- 50742-D/Pr, da Cédula de Identidade 6.045.205-9/PR e do CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Ampliação da Escola Municipal Lucia Moro.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 09/01/2021 e vigência até 06/02/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de outubro de 2020.

Juliano Polizeli,
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, 330, Sala 02, Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.370.530/0001-15, fone (43)99984-0044/(41)99984-7600, Email: maicon@engesparengenharia.com ;neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Maicon Felipe Sonvezzo Canterteze, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.12.286-7 SSP/PR e do CPF nº 072.035.589-32, residente e domiciliado em Araucária/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de R$ 9.322,25 (nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 659.229,54 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de agosto de 2020.

Maicon Felipe Sonvezzo Cantertez
ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 08/2020, modalidade Tomada de Preços, Processo 197/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI como vencedora dos Lotes 01-02-03-04-05 no valor total de R$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Novembro de 2020, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA 04

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DE ALMEIDA PRETE	02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. atualizado (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
C.P.F. de filhos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https://www2.trf4.jus.br/trf4/ ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina l, Raio X do Tórax e Coluna Total;
Comprovante de escolaridade (fotocópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Certidão de tempo de serviço público anterior;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 14 de Outubro de 2020.

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 775/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de BEATRIZ MARICATO classificada em 06º (sexto) lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM MARSELHA, no Concurso Público Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1862, de 02 de outubro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 776/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, vestuário, Turismo e Serviços, de 09/10/2020,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, férias no período de 19/10/2020 a 02/11/2020, ao servidor público municipal WANDERLEY FERNANDES, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 603/2020 de 13 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 777/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal JUAREZ DE MORAIS CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 778/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, vestuário, Turismo e Serviços, de 09/10/2020,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, SILVIA SILVA DE LIMA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS durante as férias do titular, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias ao servidor OSVALDO MILANI, referente ao período de trabalho compreendido entre 22/09/2019 a 21/09/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 046/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias ao servidor DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES, referente ao período de trabalho compreendido entre 14/01/2019 a 13/01/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 047/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias ao servidor JOSÉ SANTOS BÁRBARA, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/02/2019 a 04/02/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 048/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º -CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias ao servidor ALCIDES BORTOLOCI, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2019 a 13/11/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 049/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias a servidora FABIANE BARBAROTO DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 27/06/2019 a 26/06/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 050/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER Férias regulamentares de 30 dias ao servidor VALDENIR FERNANDES DE FRANÇA, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/01/2019 a 09/01/2020, para serem gozadas entre os dias 15/10/2020 a 13/11/2020, devendo retornar as suas atividades em 14/11/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 051/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora THAIS APARECIDA DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 24/04/2019 a 23/04/2020, para serem gozadas entre os dias 16/10/2020 a 30/10/2020, devendo retornar as suas atividades em 31/10/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de outubro de 2020

SILVIO FERNANDES
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil